

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 023/2025

Processo Administrativo Nº 2025CT000033

1.0 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Identificação do Responsável pela Intervenção Ambiental

Nome:	Louro Justo Parma Júnior Ltda	
CPF/CNPJ:	35.297.839/0001-18	
Endereço:	Rua Ouro Preto, Santa Luzia.	
Município:	Ubá - Minas Gerais	CEP:

1.2 Identificação do Proprietário do Imóvel

Nome:	Prefeitura Municipal de Ubá-MG	
CPF / CNPJ	18.128.207/0001-01	
Endereço	Av. Comendador Jacinto Soares Souza Lima, 250, 2º Andar, Centro Administrativo.	
Município:	Ubá- Minas Gerais	CEP:

1.3 Identificação do Imóvel

Localização: Imóvel urbano
Endereço: Rua Ouro Preto, Santa Luzia, Ubá-MG

1.4 Localização Geográfica

FORMATO	Latitude	Longitude
Datum: SIRGAS 2000	21°07'14.7"S	42°57'33.3"W

2.0 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE/INTERVENÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	Atividade Não Passível de Licenciamento	Descrição da Atividade: corte de árvore nativas vivas - Processo Simplificado
-------------------------------------	---	--

2.1 DESCRIÇÃO DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

<input type="checkbox"/>	SUPRESSÃO DE COBERTURA DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO
<input type="checkbox"/>	INTERVENÇÃO COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
<input type="checkbox"/>	DESTOCA EM ÁREA REMANESCENTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
<input checked="" type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORE ISOLADA NATIVAS VIVAS (01)
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS COM PROTEÇÃO LEGAL
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS EXÓTICAS VIVAS

2.2 Características do Ambiente

ÁREA DE INTERVENÇÃO :	ÁREA DO IMÓVEL:
Número de Indivíduos: 01 (um)	Rendimento Lenhoso: 0,022187098 m³ - Madeira de Floresta Nativa

Car/Ins.Municipal:		
4.0 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		
Técnico Responsável:		
ART Nº	N/A:	
5.0 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS		
<p>Conforme documentos apresentados em decorrência do processo administrativo em questão, fica o(a) responsável pela intervenção ambiental ora requerida obrigado a cumprir com as medidas propostas, e além disso realizar o cumprimento das medidas abaixo citadas:</p> <p>Como Medidas Compensatórias, deverá o (a) requerente realizar a compensação ambiental, conforme DN 02/2020, através de plantio de 02 árvores nativas.</p>		
6.0 VALIDADE DO PROCESSO		
Data de Aprovação: 19/08/2025	Prazo de Execução da Intervenção: 3 anos	Prazo/Cumprimento das Medidas: 180 dias
6.0 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE		
<p><i>Nos termos da DN 02/ 2020 "Art. 30. As medidas mitigadoras e compensatórias por intervenções ambientais, aprovadas nos termos desta deliberação, vinculam o interessado ao seu integral cumprimento, valendo a assinatura do interessado na via de cópia do documento de autorização como vinculação ao cumprimento das medidas, cujo compromisso possui eficácia de título executivo extrajudicial, autorizando sua execução judicial em caso de descumprimento, nos termos da lei processual civil."</i></p>		
Ubá - Minas Gerais, 19 de Agosto de 2025		

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 023/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025CT000033

PARECER TÉCNICO - 2025

ÁRVORE QUE SERÁ SUPRIMIDA (DESTAQUE VERMELHO)



Ubá, Minas Gerais, 19 de Agosto de 2025


Autoridade Responsável pela Emissão da Licença

Autoridade Responsável pela execução da supressão

